



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2010, às 11:00, no Câmara Municipal, do município, GARARU, Estado SE, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Manoel Messias Alves representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Ana Suely de Albuquerque Santos - Secretária Municipal de Educação e Cultura
Anelma Aragao Santiago de Carvalho - Secretária Municipal de Educação
Antonio Marcio dos Santos Costa - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gararu
Cláudio Claudino da Silva - Conselho Tutelar
Eribaldo Resenda Silva - Emdagro

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GARARU e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Idêntico a 2000 ou 2007.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, sem fundamentação ou entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 3920 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 4358 domicílios, assim distribuídos: 3154 particulares permanentes ocupados 22 particulares improvisados ocupados, 584 vagos, 61 fechados e 532 uso ocasional, além de 3 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 11606 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 11243 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Estiveram presentes à reunião Márcia Celeste Soares de Araujo (ACR) e Deidison Meneses Aragão (Agente Censitário) representantes do IBGE.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Antonio Márcio dos Santos Costa disse que um dos motivos da população de Gararu não chegar a estimativa de 2009 é o fato de existir muitas pessoas saindo do município para morar em Nossa Senhora da Glória. O mesmo também questionou o limite entre Itabi e Gararu nas localidades de Larginha e Monte Alegre, o presidente da CMGE explicou o limite de acordo com a lei número 554 de 06 de fevereiro de 1954, que delimita o município de Gararu.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

O presidente da CMGE entregou aos membros cadastrados os certificados de participação.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E

ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Banco do Nordeste do Brasil, Secretaria de Municipal de Saúde, Igreja Assembléia de Deus, Igreja Católica e Diretoria Regional de Educação (DRE).